

A Emergência Climática nas cidades: o caso de Recife sob a ótica da Justiça Climática



Marcos Tavares de
Arruda Filho*

Resumo: Nas cidades brasileiras, desastres climáticos estão ganhando mais força destrutiva ano após ano. As chuvas de 2022 foram consideradas o maior evento climático da cidade do Recife, levando à morte mais de 120 pessoas. A justiça climática trata da intersecção entre a justiça social e as consequências diretas das mudanças climáticas. A má gestão pública é um dos desafios para se promover um ambiente climático seguro e justo. Este é um debate cada vez mais urgente e necessário dentro do processo de tomada de decisões na escala municipal.

Desastres climáticos estão se tornando o centro dos debates ambientais dos últimos anos. No Brasil, tais situações estão ganhando mais força destrutiva ano após ano, percebendo-se que o território mais afetado são as cidades. Já estão se tornando inúmeros os casos de inundações nas cidades brasileiras nos últimos tempos. As mais recentes, ocorridas no Rio Grande do Sul em maio de 2024, atingiram cerca de 95% de todas as cidades que compõem o estado. Outro caso emblemático foi o ocorrido em maio de 2022, em que chuvas fortes registradas na cidade do Recife, e em sua região metropolitana, provocaram desabamento de morros e enchentes, ocasionando a morte de mais de 120 pessoas, razão pela qual está sendo considerada a maior tragédia climática do estado de Pernambuco. A maior parte destas vítimas morava em regiões de alta vulnerabilidade socioeconômica. No bairro de Jardim Monte Verde, na zona sul da capital pernambucana, 25 pessoas morreram em um único desabamento de terra, sendo 11 delas de uma mesma família.

A cidade do Recife apresenta alta vulnerabilidade a eventos climáticos extremos em virtude de sua geografia. Os principais fatores geográficos que aumentam essa exposição são o relevo da cidade, composto por uma planície aluvial cuja característica é de facilidade para inundações;

*Doutorando do Programa de Pós-graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo, PROCAM-USP.

Palavras-chave: justiça climática; vulnerabilidade; adaptação climática; políticas públicas.



Fig. 1. Desabamento de terra no bairro de Jardim Monte Verde, Recife, em maio de 2022. Fonte: Pedro Alves/G1 Pernambuco.

a sua hidrografia, composta por mais de 100 corpos d'água, entre rios, riachos e canais; e seu clima, tropical úmido, responsável por chuvas abundantes e concentradas em um curto período de tempo. Soma-se a isso a existência de moradias, em sua maioria de autoconstrução, em regiões com propensão a desabamentos e inundações, como em topos de morros e regiões alagadiças próximas a rios e riachos.

Em virtude deste cenário, a gestão pública da cidade vem desenvolvendo uma série de políticas públicas voltadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas, como uma forma de prevenção aos impactos dos eventos extremos. Desde 2013, com a criação do Comitê de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas do Recife (COMCLIMA), e do Grupo de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas (GECLIMA), a cidade do Recife propõe, quase todos os anos, políticas que visam o enfrentamento da emergência climática. Uma das mais recentes é o Plano Local de Ação Climática (PLAC-Recife), que objetiva fazer um esquema de adaptação climática e de infraestrutura para a escala territorial, inserindo a perspectiva social da questão climática, e trazendo, como um de seus princípios-base a justiça climática, a temática que despontou na última década com as discussões sobre o Acordo de Paris, em vigor desde 2015. O PLAC-Recife trabalha quatro eixos principais: Mobilidade, Saneamento, Energia e Resiliência; e, tem por objetivo tornar a cidade mais inclusiva e resiliente aos riscos climáticos, como ondas de calor, secas meteorológicas, inundações, deslizamentos, doenças transmissíveis e aumento do nível do mar.

Justiça Climática

Em linhas gerais, a justiça climática trata da intersecção entre a justiça social e as consequências diretas das mudanças climáticas globais, na medida em que as mudanças climáticas não afetam todas as pessoas do mesmo jeito. Alguns grupos, que já têm uma vulnerabilidade social anterior a um evento climático (extremo), tendem a sofrer mais durante o mesmo e demandam maior tempo de recuperação e regeneração a posteriori. Portanto, é fundamental prestar atenção em como as mudanças climáticas afetam as pessoas de maneiras diferentes, desiguais e desproporcionais, bem como corrigir as injustiças resultantes de maneiras justas e equitativas (Sultana, 2021).

No Brasil, bem como nos demais países da América Latina e do Sul Global, minorias e grupos vulnerabilizados, como negros, indígenas e mulheres, tendem a sofrer mais diretamente os impactos desiguais e desproporcionais dos eventos extremos climáticos, ou seja, as injustiças climáticas (Louback, 2022). O evento ocorrido em Recife é um grave exemplo de injustiça climática e de como a gestão pública apresenta falhas, mesmo respaldada por políticas públicas que contemplem essa temática. O bairro de Jardim Monte Verde ainda não teve obras de recuperação das áreas afetadas e, até o início de maio de 2024, a licitação para o começo das obras ainda não estava finalizada. De acordo com a atual gestão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do estado de Pernambuco, a obra de revitalização durará mais de 18 meses para ser finalizada (Globo, 2024).

Desafios e Oportunidades

Uma gestão pública eficiente é um dos desafios para se promover um ambiente climático seguro e justo em cidades. Governos locais são fundamentais para implementar políticas relativas à mudança climática, pois eles estão próximos de onde os impactos dessa mudança deverão ocorrer e têm o potencial de empreender ações tanto de mitigação quanto de adaptação (Martins e Ferreira, 2011).

O processo de adaptação em cidades litorâneas, como Recife, deve passar por obras de infraestrutura para situações tanto de calor extremo quanto de alta concentração de chuvas. São exemplos de boas práticas a serem seguidas: a implementação de abrigos climáticos para proteção contra ondas de calor e o uso de soluções baseadas na natureza, como a criação de parques alagáveis nas margens de rios e cidades-esponja, que permitem a absorção e captação dos grandes volumes de chuva (Arruda Filho e Jacobi, 2024).

Este é um debate cada vez mais urgente e necessário dentro do processo de tomada de decisões nas cidades brasileiras. A emergência climática já é uma realidade que não mais bate à porta, mas já adentrou, literalmente, em várias casas e ruas do Brasil. Para que desastres como o de Recife não voltem a acontecer, políticas públicas devem envolver cada vez mais a temática da adaptação às mudanças climáticas, trazendo para o debate grupos minorizados e servindo de ferramentas eficientes para a ação. Além de gerar representatividade, a mobilização popular, por meio das organizações, associações, atores e atrizes sociais, tem importância fundamental para pressionar os tomadores de decisão, no sentido de inserir suas experiências e vivências dentro deste processo.

Referências

ARRUDA FILHO, Marcos Tavares de; JACOBI, Pedro Roberto. A urgência de um urbanismo climático no Brasil: políticas, planos e soluções que levam em conta temperatura, vento, umidade e precipitação, sobretudo voltados à população mais vulnerável, podem ajudar a suprir lacunas de prevenção e adaptação às mudanças do clima nas cidades brasileiras. **Gv Executivo**, São Paulo, v. 23, n. 3, p. 1-6, set. 2024. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/gvexecutivo/article/view/91906>. Acesso em: 16 set. 2024.

GLOBO. **Operação Inverno**: dois anos após tragédia que matou 133 pessoas, pe ainda não concluiu licitação para obras em local mais afetado. dois anos após tragédia que matou 133 pessoas, PE ainda não concluiu licitação para obras em local mais afetado. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2024/05/07/operacao-inverno-dois-anos-apos-tragedia-que-matou-133-pessoas-pe-ainda-nao-concluiu-licitacao-para-obras-em-local-mais-afetado.ghtml>. Acesso em: 11 ago. 2024.

LOUBACK, Andréia Coutinho (coord.). Quem Precisa de Justiça Climática no Brasil? Brasília, DF: **Gênero e Clima**: Observatório do Clima, 2022. Disponível em: <https://generoeclima.oc.eco.br/lancamento-quem-precisa-de-justica-climatica-no-brasil/>. Acesso em: 11 ago. 2024.

MARTINS, Rafael D'Almeida; FERREIRA, Leila da Costa. Uma revisão crítica sobre cidades e mudança climática: vinho velho em garrafa nova ou um novo paradigma de ação para a governança local?. **Revista de Administração Pública**, [S.L.], v. 45, n. 3, p. 611-641, jun. 2011. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-76122011000300004>.

SULTANA, Farhana. Critical climate justice. **The Geographical Journal**, [S.L.], v. 188, n. 1, p. 118-124, 2 nov. 2021. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1111/geoj.12417>.

